



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para instrutor musical e técnicos especializados.

**I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item **2.6** deste edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item **2.2** deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise do Curriculum, no período das **13:00h do dia 09 de ABRIL de 2018 às 13:00h do dia 10 de ABRIL de 2018**, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

- 1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.
- 1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

**II – DO RESULTADO FINAL:**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para a função de técnicos especializados objeto do edital nº 02/2018, será divulgado até o dia 11 de ABRIL de 2018.

Mossoró, 09 de Abril de 2018.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite  
 Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO I / EDITAL 02/2018 – PRORHAE/UERN**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**A) Campus de Natal/ RN**

CURSO/UNIDADE: DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN  
 FUNÇÃO: **TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PSICOPEDAGOGO**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Dulce Moreira do Nascimento	8,0	6,0	7,0	A/C
-	Maria Eulália Patricio da Costa	-	-	-	D

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**B) Campus de Natal/ RN**

CURSO/UNIDADE: DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN  
 FUNÇÃO: **TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LEDOR**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Teste Prático	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Raquel Dantas Costa	9,4	10,0	6,6	8,7	A/C
2º	Matheus Albuquerque Bezerra de Carvalho	8,4	9,5	4,9	7,6	C
-	Rute Dantas Costa	5,2	-	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**C) Campus de Assú/ RN**

CURSO/UNIDADE: DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN  
 FUNÇÃO: **TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LEDOR**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Teste Prático	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Pâmela Zaires Souza Viana	7,4	9,3	7,5	8,1	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**D) Campus Central/Mossoró/ RN**

CURSO/UNIDADE: PROEX/DECA  
 FUNÇÃO: **TNM Especializado(a) – Instrutor de Dança /Clássica e Contemporânea**  
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
-	Pablo Ramon Alves Rodrigues	6,7	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**E) Campus Central/Mossoró/ RN**

CURSO/UNIDADE: Escola de Música- FALA

FUNÇÃO: Instrutor Musical- Violino/ Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova Didática	Prova Prática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Keyvson Danilo Soares Barbosa	9,5	10,0	3,5	7,6	A/C
-	Jordan Bernard Fernandes de Oliveira	5,3	7,0	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**F) Campus Central/Mossoró/ RN**

CURSO/UNIDADE: Escola de Música- FALA

FUNÇÃO: Instrutor Musical- Teclado/ Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova Didática	Prova Prática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Alan Rommel Rodrigues Veras	8,3	8,1	2,7	6,3	A/C
2º	João Vitor Lima Almeida	8,1	8,5	0,5	5,2	C
-	Jônatas Sérgio de Gois Correia	5,6	6,6	-	-	E
-	Marcelo Eduardo Hermelino dos Santos	5,1	4,6	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

**G) Campus Central/Mossoró/ RN**

CURSO/UNIDADE: Escola de Música- FALA

FUNÇÃO: Instrutor Musical- Violão/ Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40H

Classificação	Nome do candidato	Prova Didática	Prova Prática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Sabrina Souza Gomes	9,0	10,0	4,5	7,8	A/C
2º	Vanderlei Lima de Souza	7,2	9,2	7,0	7,8	C
3º	Degivaldo Avelino da Silva	8,2	10,0	3,5	7,2	C
-	Dorginaldo Ernesto Bezerra	6,3	6,7	-	-	E
-	José Odair Freire dos Santos	6,2	1,4	-	-	E
-	João Vitor Bezerra David	5,6	10,0	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

*ANEXO II*

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO EDITAL Nº 02/2018 – PRORHAE/UERN**

Fase: ( ) Análise do Curriculum

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, para a área de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do .....  
*(especificar o nome do responsável pela decisão)*

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Mossoró, de de 2018.

*Assinatura do candidato*

RECEBIDO em...../...../2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)